



COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO GESTÃO: 2024 – 2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado da eleição processada no dia 6 de outubro de 2023, no CRO do Rio Grande do Norte.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da Reunião de Diretoria ocorrida em 22 de novembro de 2023, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;
Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal e administrativa, bem como a ausência de recurso fundamentado; decide:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 6 de outubro de 2023, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:

MEMBROS EFETIVOS

Jane Suely de Melo Nóbrega CRO-RN-CD-2152

Ruy de Bessa Medeiros CRO-RN-CD-1807

Tasso Gadelha Fernandes Júnior CRO-RN-CD-4353

Marco Aurélio Medeiros da Silva CRO-RN-CD-1300

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano CRO-RN-CD-3375

MEMBROS SUPLENTES

Thales Jenner de Oliveira Falcão CRO-RN-CD-2267

Juliana Bezerra Gomes Lemos CRO-RN-CD-4378

Francisco de Assis de Souza Junior CRO-RN-CD-4345

Bruno Rafael Santos de Araújo CRO-RN-CD-4488

Karla Maria Falcão Lima CRO-RN-CD-1251

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Em 30 de novembro de 2023.

JULIANO DO VALE

Presidente

CLAUDIO YUKIO MIYAKE

Secretário-Geral